



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA DG Nº 070/2019

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 217/2019,

Considerando a solicitação de complementação de diárias, formulada pelo Coordenador de Serviços Gerais, doc. 10,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária, a título de complementação às diárias concedidas através da Portaria DG nº 013/2019, de 10 de janeiro de 2019, ao Sr. JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JUNIOR, Técnico Judiciário – Administrativa – Telecomunicações e Eletricidade, matrícula nº 30816446, tendo em vista que o servidor somente retornou a esta cidade no dia 18/01/2018, em virtude de demanda oriunda da Vara do Trabalho de Pinheiro, conforme doc. 09, do referido protocolo, bem como não ter sido possível viajar por Ferry Boat, deslocando-se através de viatura oficial via terrestre.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante a Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o dia 18 de janeiro de 2019, conforme informações constantes no doc. 10 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cde/fm